



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão	Pág. 001
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-12-09T14:18:25-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F581924F8902



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ÁREA DE LAZER INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

O Agente de Contratação e o (s) membro da comissão de contratação, nomeado (s) através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental e proposta referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os produtos requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para esta aquisição são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024, e que a empresa está habilitada.

Durante o procedimento, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, motivo pelo qual foram realizados, de forma conjunta, o julgamento da proposta apresentada e a análise da habilitação da empresa proponente, conforme disposto no art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação direta da pessoa jurídica da empresa MORGANNA M C BITENCOURT LTDA (L M BRINQUEDOS) – CNPJ: 43.058.754/0001-05, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor de R\$ 55.449,85 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto a esta decisão.

Massapé do Piauí - PI, 09 de dezembro de 2025.

RICARDO DE ASSIS MARTINS
Agente de Contratação

Luiz Gustavo de Assis Sousa

Membro

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel: (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.801/0001-10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F581924F890C****PREFEITURA MUNICIPAL DE
MASSAPÉ DO PIAUÍ****DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO DESTINADOS À EXPANSÃO, ILUMINAÇÃO DE PONTOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

EMPRESA	VALOR	DECISÃO
BRITO E ALVES LTDA (QUALITSOLAR) CNPJ: 60.278.184/0001-88	R\$ 50.131,65	CLASSIFICADA
PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 03.955.773/0001-10	R\$ 49.994,52	CLASSIFICADA

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 03.955.773/0001-10**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do exposto, a Comissão classifica a proposta da referida empresa em primeiro lugar.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto ao julgamento das propostas.

Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, o processo seguirá para solicitação dos documentos habilitação e, posteriormente, para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Esta decisão será publicada no Portal da Transparência do Município de Massapé do Piauí e no diário oficial eletrônico dos municípios - doempi, para que produza seus efeitos legais.

Massapé do Piauí - PI, 09 de dezembro de 2025.

RICARDO DE ASSIS MARTINS
Agente de Contratação

Luiz Gustavo de Assis Sousa
Membro

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí

Tel: (86) 3473-0034 | Celular: (86) 98140-0001

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58156B4BEF8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 300/2025 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 05 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DELIANA COSTA GOMES**, brasileiro, inscrito no **CPF: 049.099.313-33**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391
DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br